



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 88/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que promova melhorias no acesso após à ponte da Vila do Salto, próximo ao Portal com um material adequado.

Justificativa: O referido local dá acesso ao Posto de Saúde; ao Clube dos Idosos e demais serviços, e os munícipes que transitam todos os dias pedem por melhorias no acesso.

Luiz Alves/SC, em 30 de junho de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador